



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.906

João Pessoa - Quinta-feira, 18 de Setembro de 2008

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 29.720, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação, um imóvel localizado na rua Aprígio Veloso, Bodocongó, em Campina Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i", c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel industrial situado na rua Aprígio Veloso, n.º 1.500, Bairro de Bodocongó, em Campina Grande, edificado sobre terreno com 17.544,00 metros quadrados, cuja área construída perfaz 7.446,35 metros quadrados, composta sobre todo por 18 (dezesseis galpões); mais a parte da administração/escritório, bem como uma guarita e estacionamento externo para 09 (nove) carros.

Art. 2º O imóvel industrial descrito no artigo precedente limita-se ao norte com terrenos que margeiam o Açude de Bodocongó; ao sul com a rua em que situa-se; ao leste com o imóvel residencial de n.º 1.468; e ao oeste com terrenos que margeiam o Açude Bodocongó e a casa de n.º 1.510.

Art. 3º O imóvel industrial de que trata este Decreto pertence à empresa LIMO-EIRO MALHAS LTDA, e destina-se à ampliação do Pólo Tecnológico de Bodocongó.

Art. 4º Para fins de imissão de posse provisória, de que trata o artigo 15 do citado Decreto-lei, é declarada de urgência a presente desapropriação.

Art. 5º Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial do imóvel industrial ora declarado de utilidade pública.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental nº 4.728

João Pessoa, 17 de setembro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar MIRANEZ MATIAS DO VALE, matrícula nº 151.494-6, do cargo em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 4.729

João Pessoa, 17 de setembro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear ALEXANDRO LOPES DE FREITAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 4.730

João Pessoa, 17 de setembro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear ESTÁCIO MARIANO DE OLIVEIRA FILHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 4.731

João Pessoa, 17 de setembro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear JOSÉ DE ARIMATEA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 4.732

João Pessoa, 17 de setembro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear ISMAEL CUNHA LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária Modelo de João Pessoa, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Infra-Estrutura

PORTRARIA SEIE Nº 020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28 do Inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 06 de Fevereiro de 1979.

RESOLVE, designar o Engenheiro HAROLDO SOBREIRA WANDERLEI, matrícula nº 106.514-9, lotado na Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA, à disposição desta Secretaria, para receber, em caráter definitivo, as obras do sistema de abastecimento d'água na Comunidade Rajada, localizado no município de Jurú - PB.

João Pessoa, 15 de Setembro de 2008

FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTRARIA Nº 119

João Pessoa, 08 de setembro de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES, Matrícula nº 156.982-1 - Secretário Executivo da Pecuária (SEDAP); AMAURY ALCOFORADO DE ALMEIDA FILHO, Matrícula nº 3312 - Assistente Jurídico da Fundação de Ação comunitária-FAC e ANTÔNIO ALVES DA SILVA, Matrícula nº 1496.481- Delegado Assistente da Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário na Paraíba, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada de proceder um levantamento em campo dos produtores/fornecedores do PROGRAMA LEITE DA PARAÍBA.

Art. 2º - A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no DOE, para apresentação de relatório conclusivo e substanciado sobre o assunto.

CARLOS MARQUES DUNGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTRARIA Nº 435/2008/DEGEPOL/SEDS

Em 16 de setembro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE dispensar RICARDO ROLIM RAMALHO, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 089.488-5, do encargo de responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Casserengue.

PORTRARIA Nº 436 /2008/DEGEPOL/SEDS

Em 16 de setembro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE dispensar FRANCISCO IASLEY LOPES DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.073-5, do encargo de responder, pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de Barra de Santa Rosa e Damão.

PORTRARIA Nº 437/2008/DEGEPOL/SEDS

Em 16 de setembro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar RICARDO ROLIM RAMALHO, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 089.488-5, para responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Barra de Santa Rosa.

PORTRARIA Nº 438 /2008/DEGEPOL/SEDS

Em 16 de setembro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar FRANCISCO IASLEY LOPES DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.073-5, para responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Boqueirão.

PORTRARIA Nº 439 /2008/DEGEPOL/SEDS

Em 16 de setembro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE dispensar SAMPSON ROCHA SAMPAIO FILHO, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.262-2, do encargo de responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Arara.

PORATARIA Nº 440 /2008/DEGEPOL/SEDS**Em 16 de setembro de 2008.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.605-9, para responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Arara.

PORATARIA Nº 441 /2008/DEGEPOL/SEDS**Em 16 de setembro de 2008.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **MARIA VANDERLEIA GADI**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.458-7, do encargo de responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Aparecida.

PORATARIA Nº 442 /2008/DEGEPOL/SEDS**Em 16 de setembro de 2008.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **CRISTIANA ROBERTA BATISTA PIRES**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.470-6, do encargo de responder, pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de Triunfo e Santa Helena.

PORATARIA Nº 443 /2008/DEGEPOL/SEDS**Em 16 de setembro de 2008.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 096.979-6, do encargo de responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Nazarezinho.

PORATARIA Nº 444 /2008/DEGEPOL/SEDS**Em 16 de setembro de 2008.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia Regional abaixo mencionada,

RESOLVE designar os Delegados de Polícia Civil abaixo descritos, para compor a equipe do Plantão Regionalizado da NONA REGIÃO DE POLÍCIA, nas Sedes das Delegacias abaixo descritas,

MATRÍCULA	NOME	ABRANGÊNCIA
096.979-6	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO	Bonito de Santa Fé e São José de Piranhas
156.458-7	MARIA VANDERLEIA GADI	Cajazeiras
156.470-6	CRISTIANA ROBERTA BATISTA PIRES	São João do Rio do Peixe e Uirauna

GERSON ALVES BARBOSA
Delegado Geral

Educação e Cultura

Portaria nº 990

João Pessoa, 10 de 09 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I e II, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 0010864-1/2008-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA JOSE DA SILVA BARBOSA**, Professor, matrícula nº 75.512-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Sôlon de Lucena, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental de Aplicação, ambos na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13003

NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORATARIA/UEPB/GR/836/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 01.841/2008,

RESOLVE: **Autorizar**, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, da professora **RUTHINÉIA DIÓGENES ALVES UCHOA**, matrícula nº 1.22527-8, lotada no De-



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTERONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVOGEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICOFRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

partamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 22 de agosto de 2008.

PORATARIA/UEPB/GR/837/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 02.537/2008,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, do professor **VALDECIR CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 1.23235-5, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 22 de agosto de 2008.

PORATARIA/UEPB/GR/859/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 03.741/2008,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, da professora **GABRIELA MARIA CAVALCANTI COSTA**, matrícula nº 1.23210-0, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 09 de setembro de 2008.

PORATARIA/UEPB/GR/862/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 03.064/2008,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, da professora **ARDIGLEUSA ALVES COELHO**, matrícula nº 1.22534-1, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 09 de setembro de 2008.

Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

PBPREV - Paraíba Previdência**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
PORATARIA - A - N° 1040

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 225-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora **EVANILDA LOPES BERNARDO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.178-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 08 de setembro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORATARIA - A - N° 1041

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 289-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANILDO JERONIMO LUCAS**, Vigilante, matrícula nº 148.148-7, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 08 de setembro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORATARIA - A - N° 1042

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5614-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO ANTONIO DE ASSIS**, Vigia, matrícula nº 148.724-8, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 08 de setembro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORATARIA - A - N° 1043

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11829-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CLARICE SERAFIM DE SOUZA**, Servente, matrícula nº 148.341-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 08 de setembro de 2008

SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da **PBPREV**

Resenha/PBprev/GP/nº 095/2008

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
7271/07	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA	RETROATIVO DE PENSÃO
3189/08	DINALRIA DO NASCIMENTO DE LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
6900/07	ELISABETE LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
4730/08	MARIA JOSÉ PEREIRA	PENSÃO TEMPORARIA
4566/08	ELIZABEL GUIMARÃES PEREIRA	PENSÃO VITALICIA
4744/08	MACARIO CARVALHO NOGUEIRA	PENSÃO TEMPORÁRIA
2678/08	MARIA DO SOCORRO SIMOES PEREIRA	REVISÃO DE PENSÃO
6899/07	IRIS ALBUQUERQUE DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
3483/08	CECILIA LOURENÇO DA SILVA	RETROATIVO DE PENSÃO
8016/06	CECIMIRA ALMEIDA DOS SANTOS	PENSÃO VITALICIA
4716/08	TERESA REGIS FARIAS	PENSÃO VITALICIA
4434/08	SILVANA RAPOSO DA SILVA	PENSÃO VITALICIA
4436/08	GILVANI FERREIRA DA SILVA	PENSÃO VITALICIA
4741/08	RAPHAEL CARDOSO DE ARAUJO PACIFICO	PENSÃO TEMPORARIA
4576/08	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	PENSÃO VITALICIA
4023/08	WILMA FERNANDES RODRIGUES	REVISÃO DE PENSÃO
3042/08	HILDACY DE ANDRADE SÁ	REVISÃO DE PENSÃO
3056/08	MARIA DAS NEVES SANTOS TOSCANO DE BRITO	REVISÃO DE PENSÃO
1610/08	CELINA ALEXANDRE DE ANDRADE	REVISÃO DE PENSÃO
7174/07	ADEILDA DA SILVA	RETROATIVO DE PENSÃO
3340/08	ANA LUCIA CAVALCANTI GAUDÊNCIO	REVISÃO DE PENSÃO
3458/08	JOÃO CANDIDO DE FREITAS	REVISÃO DE PENSÃO
3676/08	SEBASTIANA ALVES DE LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
3966/08	VALDOMIRA CARDOSO DO NASCIMENTO CHAGAS	REVISÃO DE PENSÃO
6340/07	RENILDA DE ARAUJO SANTOS FERNANDES	REVISÃO DE PENSÃO

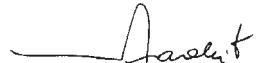
João Pessoa, 08 de setembro de 2008

Resenha/PBprev/GP/nº 096/2008

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
3223/08	MARIA FERREIRA MEIRELES	REVISÃO DE PENSÃO
6452/07	MANOEL WELLINGTON DE ASSIS	REVISÃO DE PENSÃO
3674/08	ROBERTO DE ALMEIDA BATISTA RAMOS	RETROATIVO DE PENSÃO
7181/07	JANDILMA DA SILVA DE ARAUJO	REVISÃO DE PENSÃO
3622/08	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DO NASCIMENTO	REVERSÃO DE QUOTA
4266/07	rita de CASSIA GONÇALVES DE CARVALHO	RETROATIVO DE PENSÃO
4290/08	AJAILSON FERNANDES DE SOUSA	MUDANÇA DE TITULARIDADE
4409/08	MARIA REJANE MORAIS DE AQUINO	MUDANÇA DE TITULARIDADE
4382/08	DENIS ALVES DA SILVA	MUDANÇA DE TITULARIDADE
1519/08	MARIA ZELIA GONÇALVES	RETROATIVO DE PENSÃO
3017/08	CARMELICIA FELISBERTO DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA
1635/08	ANDREIA MARINHO DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
1365/08	FRANCISCA CORREA MENDES	REVISÃO DE PENSÃO
1272/08	MARIA DAS NEVES MOREIRA DE MORAIS	REVERSÃO DE QUOTA
6621/07	ENEIDE GONÇALVES VIANA DE ALBUQUERQUE	REVISÃO DE PENSÃO
3518/07	NAZARE DE LIMA FALCÃO	REVISÃO DE PENSÃO
1932/08	JOSINEIDE RODRIGUES PEREIRA LAURENTINO	REVERSÃO DE QUOTA
5517/07	MARIA JOSÉ COSTA TORRES	RETROATIVO DE PENSÃO
2880/08	MARIA DO SOCORRO REGIS CHAVES CARNEIRO	REVISÃO DE PENSÃO
6775/07	SOLANGE OLIVEIRA MATOS	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 09 de setembro de 2008


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Receita

GERÊNCIA OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

PORTARIA Nº 00001/2008/GFT

15 de Abril de 2008

O Gerente da Gerência de Fiscalização da Substituição Tributária e do Comérico Exterior, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997, c/c a Cláusula Oitava do Convênio ICMS Nº 81/93 e suas alterações,

Considerando o que consta(m) no(s) documento(s) protocolado(s) sob nº 0169772008-0 gft;

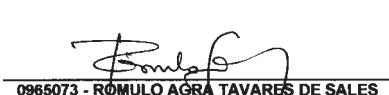
Considerando que a Gerência de Fiscalização da Substituição Tributária detectou que o(s) contribuinte(s) na relação em anexo a esta portaria, na condição de substituto tributário, regularizou sua situação junto a Fazenda Estadual, recolhendo regularmente o ICMS e cumprindo com suas obrigações acessórias, de acordo com as normas estabelecidas no artigo 397 c/c o art. 119, do RICMS/97;

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECER a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta portaria.

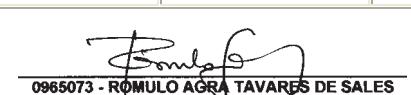
Art. 2º Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação , com efeito retroativo a 15/04/2008.


0965073 - RÔMULO AGRA TAVARES DE SALES

Anexo da Portaria Nº 00001/2008/GFT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.999.992-0	J TOLEDO DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R RAIMUNDA ASSUNCAO BORGES, N° 397 - ALEIXO	MANAUS/AM	SUBST. TRIBUT.


0965073 - RÔMULO AGRA TAVARES DE SALES

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 009820-2/2008-RRCG

Campina Grande, 08 de julho de 2008

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta (m) no (s) processo(s) nº (s): 061365-7/2008.

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio",

RESOLVE:

I. RESTABELECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 009820-2/2008 RRCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.123.824-6	PETRONIO DE MORAES LUCENA	RUA DINAMERICA ALVES CORREIA N° 995, SANTA ROSA	C. GRANDE - PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 08 de julho de 2008


ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 008495-8/2008-RRCG

Campina Grande, 10 de junho de 2008

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta (m) no (s) processo(s) nº (s): 056031-8/2008

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio",

RESOLVE:

I. RESTABELECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

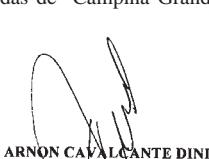
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 008495-8/2008 RRCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.086.073-3	INOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	RUA DANIEL LUIS RODRIGUES N° 480	C. GRANDE - PB
		CATOLE JOSE FERREIRA CIDADES	

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 10 de junho de 2008


ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 009112-9/2008-RRCG

Campina Grande, 20 de junho de 2008

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s): 025196-0/2008;

045116-3/2008; 059402-8/2008.

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo tributário regular, ficou (ficaram) comprovado(s) que o (s) contribuinte (s) relacionado (s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua (s) atividade(s) no(s) endereço(s) cadastrado (s) junto a este Órgão e não solicitou (solicitaram) qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele gerado;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada (s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada (s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO A PORTARIA Nº 009112-9/2008

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.136.142-0	APOLONIA ANA DE CARVALHO NETA	RUA RAIMUNDO ALVES DA SILVA N° 91-A, CONCEICAO	C.GRANDE-PB
16.124.089-5	ADERVAL SERGIO DE SOUZA	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO N° 845, TAMBOR	C.GRANDE-PB
16.153.922-0	B & B COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO N° 721, CENTRO	C.GRANDE-PB
16.153.161-0	DENISE ALVES MORAIS	AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHKEK N° 2550, PRESIDENTE MEDICI	C.GRANDE-PB
16.143.196-8	SUPERMERCADO 3 B LTDA	RUA MARCILIO DIAS N° 193, CENTRO	C.GRANDE-PB
16.153.457-0	TERESA FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES	RUA DOUTOR ANTONIO SA N° 102, CENTRO	C.GRANDE-PB

ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 008465-7/2008-RRCG

Campina Grande, 09 de junho de 2008

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta (m) no (s) processo(s) nº (s): 055041-0/2008

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio",

RESOLVE:

I. RESTABELECECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 008465-7/2008 RRCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.143.985-3	JOSEMAR JUVINO ME	RUA GENERAL NEWTON ESTILAC LEAL N° 573, ALTO BRANCO	C. GRANDE - PB

Recebbedoria de Rendas de Campina Grande, 09 de junho de 2008

ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 009945-5/2008-RRCG

Campina Grande, 10 de julho de 2008

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta (m) no (s) processo(s) nº (s): 059709-8/2008 e 062529-8/2008.

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio", RESOLVE:

I. RESTABELECECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 009945-5/2008 RRCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.143.270-0	FRIGOTIL-FRIGORIFICO DE TIMON S/A	RUA PEREGRINO DE CARVALHO, 21, LOJA 20, CENTRO	C. GRANDE -PB
16.117.810-3	POLLY DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	RUA MAJOR JUVINO DO Ó, 133, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.152.917-8	SOARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	RUA SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA, 840, CATOLÉ	C. GRANDE-PB

Recebbedoria de Rendas de Campina Grande, 10 de julho de 2008

ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

PORTARIA Nº 00005/2008/CAB

11 de Junho de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0483132008-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/06/2008.

1469444 - MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO

Anexo da Portaria Nº 00005/2008/CAB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.145.693-6	CLINOL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA	JARDIM ATLANTICO II, N° 173 - CAMBOINHA	CABEDELO/PB	SIMPLES NACIONAL

Miguel Fernandes Lisboa neto
COLETOR

COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

PORTARIA Nº 00006/2008/CAB

19 de Junho de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0593832008-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/06/2008.

1469444 - MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO

Anexo da Portaria Nº 00006/2008/CAB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.100.917-4	LAUDECIR DA SILVA MACIEL	AV JUAREZ TAVORA, 430 - CAMALAU	CABEDELO/PB	FONTE

Miguel Fernandes Lisboa neto
COLETOR

COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

PORTARIA Nº 00007/2008/CAB

26 de Junho de 2008

O Coletor Estadual C. E. DE CABEDELO , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0607722008-6; 0560212008-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral,

livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/06/2008.

1469444 - MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO

Anexo da Portaria Nº 00007/2008/CAB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.128.297-0	ADEMILTON GADELHA DOS SANTOS	R NILO MONTENEGRO, Nº - CAMBOINHA	CABEDELO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.131.588-7	ANTONIO DE SOUZA LIMA NETO	AV NILO PECANHA, Nº 01111 - JARDIM AMERICA	CABEDELO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.423-5	ANTONIO JOSE BLANCO - ME	R ADERBAL PIRAGIBE, Nº 176 - CENTRO	CABEDELO/PB	NORMAL
16.106.348-9	COBRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	EST BR 230, Nº s/n - CENTRO	CABEDELO/PB	NORMAL
16.141.990-9	INACIO IVO PEREIRA DA SILVA	R ESTIVADOR ANTONIO LEANDRO DE SOUZA, Nº S/N - CAMALAU	CABEDELO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.736-3	IRACEMA'S FRUTAS LTDA	R CAMPINA DA VILA, Nº s/n - CENTRO	CABEDELO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.114.873-5	ISAAC RODRIGUES DA COSTA JUNIOR	TV CAROLINO CARDOSO, Nº 00070 - INTERMARES	CABEDELO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.122.581-0	ISABELLE ALEXANDRA GUIMARAES DE ARAUJO	AV MAR VERMELHO, Nº 482 - INTERMARES	CABEDELO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.031.407-0	JOSE FERREIRA DE ALMEIDA	R ADEMAR VIANA, Nº 106 - CENTRO	CABEDELO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.122.386-9	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO CARREIRO	ROD BR 230 KM 12, Nº s/n - PARQUE ESPERANCA	CABEDELO/PB	NORMAL
16.149.009-3	MCR AQUACULTURA LTDA	ROD BR 230, Nº S/N - JACARE	CABEDELO/PB	NORMAL
16.145.452-6	MONTE CLARO VEICULOS LTDA.	BR 230, Nº 14001 - JARDIM AMERICA	CABEDELO/PB	NORMAL
16.152.480-0	RM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	LOT BR 230 KM 12, Nº 11034 - COSTA VERDE	CABEDELO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.086-3	RENOR RECICLAGEM DO NORDESTE LTDA	EST BR 230, Nº S/N - JACARE	CABEDELO/PB	NORMAL
16.136.861-1	ROSA PEREIRA DO NASCIMENTO	PC VENANCIO NEIVA, Nº 00037 - CENTRO	CABEDELO/PB	FONTE
16.101.438-0	RUY FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 00213 - LOT PARQUE VERDE	CABEDELO/PB	FONTE
16.116.860-4	SERGIO NASCIMENTO DUARTE	R JOSE ALVES DE OLIVEIRA, Nº 00655 - CENTRO	CABEDELO/PB	FONTE
16.118.564-9	SONIA ARAUJO MATOS	AV MAR VERMELHO, Nº S/N - INTERMARES	CABEDELO/PB	FONTE
16.128.012-9	SOUZA & FERNANDES LTDA	PC GETULIO VARGAS, Nº 00068 - CENTRO	CABEDELO/PB	FONTE
16.131.028-1	TANIA MARIA TORRES GALDINO	R CORONEL JOSE TELES, Nº 00053 - CENTRO	CABEDELO/PB	FONTE
16.126.957-5	TRANSQUADROS ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA	EST BR 230, Nº 238 - CENTRO	CABEDELO/PB	NORMAL
16.147.824-7	PEDRO ALVES NETO ACOUQUE	R ADERBAL PIRAGIBE, Nº 129 - CENTRO	CABEDELO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.131.588-7	ANTONIO DE SOUZA LIMA NETO	AV NILO PECANHA, Nº 01111 - JARDIM AMERICA	CABEDELO/PB	SIMPLES NACIONAL

Miguel Fernando Lisboa neto
COLETOR

COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

PORTRARIA Nº 00008/2008/CAB

16 de Julho de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0632532008-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/07/2008.

1469444 - MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO

Anexo da Portaria Nº 00008/2008/CAB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.113.633-8	RONALDO ALIRIO DIAS OLIVEIRA	R JARDIM LEONOR VIANA, Nº 00000 - POCO	CABEDELO/PB	NORMAL

Miguel Fernando Lisboa neto
COLETOR

Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 301 / 2008 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 05 de setembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 2391/2008-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 1º Período de 2007, ao Defensor Público CARLOS ANTÔNIO ALBINO DE MORAIS, Símbolo DP-3, matrícula 67.585-7, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir de 15 de setembro de 2008.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 324 / 2008 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 10 de setembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 2480/2008-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, a servidora IRIS HELENA PEIXOTO DUARTE, matrícula 80.182-8, Técnico de Nível Médio, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no PROCON/PB, com vigência a partir da data da publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 325 / 2008 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 10 de setembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 2486/2008-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, a servidora ANA MARIA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços, matrícula 134.437-4, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 10 de setembro de 2008.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 326 / 2008 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 10 de setembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 2434/2008-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, ao servidor LEYBENITZ DA COSTA VASCONCELLOS, Subgerente de Recursos Humanos, matrícula 146.263-6, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir da data da publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Olivio
Otavio Gomes de Araujo
Defensor Público Geral do Estado